



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura**

**Diretoria de Cooperação Interinstitucional**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2024 - QUARTO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
04/2022/OP QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS - CAMPUS  
OURO PRETO E A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO -  
PMOP, COM INTERVENIÊNCIA  
DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DA  
EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE E  
TECNOLÓGICO - FADEMA.**

### **1º Partícipe**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.\*\*\*.\*\*6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1;

### **2º Partícipe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.295.295/0001-36, situada à Rua Barão do Rio Branco, 12, Bairro Pilar, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35400-000, doravante denominada **PMOP**, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-19\*\*\*9, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.\*\*\*.\*\*6-53;

### **3º Partícipe (FUNDAÇÃO DE APOIO)**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, situada à Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.750-000, doravante denominada **FADEMA**, neste ato representada por sua Presidente, a senhora Déborah Sepini Batista, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12\*.\*33, expedida pela SSP/MG e do

Os Partícipes acima qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 23208.002381/2024-16 e em observância às disposições das Leis 8.666/93, 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2022/OP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações no plano de trabalho do Convênio nº 04/2022/OP, relativo ao Projeto "Mapeamento das áreas suscetíveis a inundação no perímetro urbano do Distrito de Amarantina e Cachoeira do Campo", conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº 23208.002381/2024-16, os quais fazem parte integrante deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Pelo presente instrumento:

I - Fica alterado o item **2.4 Metas e Etapas de Execução** do Plano de Trabalho originário, nos moldes abaixo:

<input type="checkbox"/> Inclusão de Meta <input type="checkbox"/> Exclusão de Meta <input checked="" type="checkbox"/> Alteração de Meta			
ID Meta	Meta	Indicador Físico	
		Quantidade	Unidade de Medida
01	Seleção de bolsistas	1	Und
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim
02	Indicação de bolsista de mestrado para atuação na fase final do projeto	IFMG	10° 11°

<input type="checkbox"/> Inclusão de Meta <input type="checkbox"/> Exclusão de Meta <input checked="" type="checkbox"/> Alteração de Meta			
ID Meta	Meta	Indicador Físico	
		Quantidade	Unidade de Medida
02	Aquisição de Equipamentos	1	Und
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim
01	Aquisição de mais um notebook e um datashow	FADEMA	10° 11°

<input type="checkbox"/> Inclusão de Meta <input type="checkbox"/> Exclusão de Meta <input checked="" type="checkbox"/> Alteração de Meta			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

ID Meta	Meta	Indicador Físico	
		Quantidade	Unidade de Medida
04	Elaboração de Mapas Georreferenciados	2	mapas
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim
07	Adição da etapa - Divulgação final resultados	IFMG	10° 12°

II - Fica alterado o item **3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso** do Plano de Trabalho originário, nos moldes abaixo:

#### ITENS A INCLUIR NO PROJETO

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
Bolsa de Pós-Graduação	Custeio	Custeio	1	2.000,00	2.000,00
Notebook processador i7,16GB,1TB+128 SSD, Resolução tela Full HD 15,6" Placa NVIDIA® GeForce® MX 250 2GB	Capital	Capital	1	6.000,00	6.000,00
Projetor, 3400 Lúmens, com entrada: XGA, HDMI, Bivolt, Resolução 1024 x 768.	Capital	Capital	1	3.213,00	3.213,00
<b>TOTAL A INCLUIR (R\$)</b>			<b>11.213,00</b>		

2.2. Para a inclusão dos itens indicados no inciso II, será utilizado saldo existente na conta bancária do projeto, conforme extrato juntado ao processo, gerado em 05/06/2024, o qual é parte integrante deste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e aditivos firmados entre as partes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 13/06/2024, às 09:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 14:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 17/06/2024, às 08:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 16:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 15/07/2024, às 09:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 15/07/2024, às 09:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1943036** e o código CRC **2EB35FFF**.